

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 009/2012
Processos nº3740366/2012

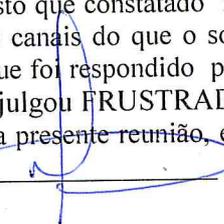
Às quinze horas (15h00) do dia trinta de março de dois mil e doze (30.03.2012), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo, Equipe de Apoio e o Eng.º Diego Cruz Abrahao, designados pelo Decreto Judiciário nº 369/2012, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 009/2012, que tem por objeto a aquisição e instalação de equipamentos de áudio. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 1026 em 19 de março de 2012, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresas

H.S.G. da Silva e Cia Ltda
Coperson Áudio Vídeo Ltda
Sayoga Instrumental Ltda- EPP
MBS- Distribuidora Comercial Ltda-ME
S.I.A Som Instrumentos e Assessorios Ltda
Joana Darc de Assis Fernandes- EPP
Intermedium Comercio, Representações e Negócios
Ltda- ME

Representantes

Henrique Sérgio Gonçalves da Silva
Edson Mundim Filho
Lindomar da Penha Silva
Hugo Vinícius Sampaio Belo
Elielson Santa Vaz
Alexandre Barco Ribeiro

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por global, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. Somente a proposta da empresa **Coperson Áudio Vídeo Ltda** atendeu as exigências do edital. As demais propostas foram desclassificadas por descumprir o item 24 do edital. Posto que constatado irregularidades no que diz respeito aos microfones a serem utilizados nas Câmaras (mais canais do que o solicitado). O pregoeiro questionou quanto a possibilidade de redução do valor ofertado o que foi respondido positivamente. Apresentando desde já valor 49% acima do estimado. Por fim, o Pregoeiro julgou FRUSTRADO o presente pregão. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), membro das equipe de apoio, que a subscrevi.


José Eduardo Perotto Lobo
Pregoeiro


Marcelo de Amorim
Equipe de Apoio